CONDIÇÕES GERAIS
DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
GALP 360 FAMÍLIA

galp.pt

galp

CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO GALP 360 FAMÍLIA

1. OBJETO

1. As presentes condições gerais, que constituem parte integrante do contrato de fornecimento de eletricidade e/ou gás natural em mercado livre – segmento particulares, definem os termos aplicáveis ao "Serviço Galp 360 Família" consubstanciado na atribuição do acesso a um seguro de grupo de saúde da Multicare, contratado pela Galp e materializado no cartão Galp Multicare para o Cliente e respetivo agregado familiar, bem como na disponibilização de condições mais favoráveis na realização da inspeção periódica obrigatória do seu veículo.

2. ACESSO AO SERVIÇO

2. O Serviço Galp 360 Família encontra-se disponível para os Clientes que sejam titulares de um contrato de fornecimento de eletricidade e/ou gás natural ("Contrato de Fornecimento"), celebrado com a Petrogal, S.A. ("Petrogal" ou "Comercializador") e cuja morada de fornecimento se situe em Portugal Continental.

3. ATIVAÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1 O Serviço Galp 360 Família é válido por um período de 12 (doze) meses, contado da data da adesão do Cliente às presentes condições gerais, sendo automática e sucessivamente renovado, por iguais períodos, caso nenhuma das Partes se oponha à sua renovação, através de notificação escrita enviada à outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias relativamente à data do seu termo ou renovação.
3.2 A utilização do Serviço Galp 360 Família no que respeita ao seguro de saúde Galp Multicare está condicionada à subscrição e entrega, pelo Cliente, junto da Multicare, do respetivo Boletim de Adesão ao Seguro, de acordo com as instruções constantes desse Boletim, e à receção, na morada do Contrato de Fornecimento, do cartão emitido pela Multicare ("Cartão Galp Multicare"), após aceitação do aderente no referido seguro.
3.3 O Cliente pode, a qualquer momento, alterar as pessoas incluídas no seu agregado familiar, para que possam usufruir do seguro de saúde Galp Multicare, devendo, para o efeito, enviar o respetivo Boletim de Adesão Multicare para subscricaonline@multicare.pt, indicando no assunto do email o código #4007AP9907063 ou para a morada Rua Alexandre Herculano, n.º 53, 1269-152 Lisboa.

4. PREÇO, FATURAÇÃO E PAGAMENTO

4.1 O preço mensal pelo Serviço Galp 360 Família é de 5,61 EUR (cinco euros e sessenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal aplicada.
4.2 O valor referido no ponto anterior (4.1) será faturado a partir do mês seguinte à sua adesão, independentemente da sua ativação, na fatura emitida para o Contrato de Fornecimento a que o Serviço Galp 360 Família esteja associado, devendo o pagamento ser efetuado de acordo com a modalidade e prazo previstos nas Condições Particulares do Contrato de Fornecimento, sendo devidos juros de mora nos termos contratualmente previstos em caso de atraso.

5. MODIFICAÇÕES DO SERVIÇO GALP 360 FAMÍLIA

5.1. No final de cada período de vigência inicial ou de qualquer uma das renovações, o Comercializador pode rever as presentes condições gerais, incluindo a atualização do Preço fixado na Cláusula 4.ª, mediante o envio de comunicação escrita prévia ao Cliente, considerando-se aceites as novas condições se, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da receção da aludida comunicação pelo Cliente, este não manifestar que pretende a anulação do Serviço Galp 360 Família.
5.2 As novas condições contratuais entram em vigor a partir do período contratual seguinte.

6. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO GALP 360 FAMÍLIA

6.1 Através do Serviço Galp 360 Família, o Cliente beneficiará de um desconto na aquisição, junto da MForce, do serviço de inspeção periódica obrigatória do seu veículo, que inclui a realização de um diagnóstico auto, a reposição dos níveis do veículo, o transporte do veículo para um centro de inspeção autorizado e realização da inspeção periódica obrigatória.
6.2 Para usufruir das condições referidas na Cláusula anterior, o Cliente deverá ter o Cartão Galp Multicare, procedendo, de seguida, à marcação online, através da página da internet oficinasmforce.pt/campanhas/galpmulticare, do serviço de inspeção. No dia da marcação, o Cliente deverá apresentar, na MForce, o Cartão Galp Multicare.
6.3 As condições do seguro de saúde Galp Multicare podem ser consultadas em casa.galp.pt.
6.4 Poderão usufruir do seguro de saúde Galp Multicare todos os membros do agregado familiar do Cliente identificados nos termos da Cláusula 3.ª que possuam um Cartão Galp Multicare ativo.

7. PERÍODO DE REFLEXÃO EM CASO DE CONTRATAÇÃO À DISTÂNCIA

No caso de a adesão ao serviço Galp 360 Família ter sido efetuada por telefone ou por via eletrónica, nomeadamente através de página da internet disponibilizada para o efeito, ou ainda de forma presencial em local distinto das lojas, balcões ou qualquer outro estabelecimento comercial da Petrogal, o Cliente tem o direito de, livremente, sem necessidade de indicar o motivo e sem necessidade de pagamento de qualquer indemnização, cancelar a contratação do serviço no prazo de 14 (catorze) doas a contar da data de adesão ao mesmo.